

**DECRETO Nº. 2.532 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

**02001 - GABINETE DO PREFEITO**

Atividade: Direção do Governo Municipal

6-03070200-3132- Outros Serv. Encargos.....R\$ 13.000,00

**02004 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

42-03070210-3111- Pessoal civil.....R\$ 100.000,00

Atividade: Prog. Form. Patr. Servo Público - PASEP

54-15824920-3280- PASEP.....R\$ 20.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Limpeza Pública

194-10603250-3132- Outros Servo Encargos.....R\$ 90.000,00

**02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**

Atividade: sistema viário Municipal

238-16885350-3120- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Atividade: Agro-pastoris

247-04181120-3240- Transf. Inst. Multigovernamentais.....R\$ 5.000,00

Atividade: Matadouro Municipal

251-11623460-3111- Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 267.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Ensino Médio

111-08431970-3120- Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Conselho Municipal de Saúde

145-13754280-3111- Pessoal civil.....R\$ 20.000,00

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade: Promoção Humana e Assistência social

151-15814860-3131- Rem. Serviços Pessoais.....R\$ 130.000,00

**02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

Atividade: Distrito Industrial

229-11623464-4110- Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Atividade: Agro-Pastoris

250-04181120-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 267.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 18 (dezoito) de novembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal